



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



SOLICITAÇÃO

**ABERTURA DO PROTOCOLO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

PAD Nº 461/2022

22 de abril de 2022.

Senhor **Diego França Batalha**,

A Secretaria Municipal de Educação deste município vem solicitar ao **Departamento de Contabilidade** que informe a existência de recursos orçamentários para cobertura de despesas, com vistas à realização de procedimento licitatório para a **formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Kit de Refeição para Merenda Escolar (composto de prato, cumbuca, caneca e colher em polipropileno)**.

A presente contratação se justifica ante a necessidade de dar plenas condições para o funcionamento das Escolas geridas pela Secretaria Municipal de Educação de Icatu - MA.

Na oportunidade encaminho o Termo de Referência em anexo, que é parte integrante desta solicitação.

Atenciosamente,


Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Kit de Refeição para Merenda Escolar (composto de prato, cumbuca, caneca e colher em polipropileno).

1.2. O fornecimento será efetuado de acordo com os pedidos constantes na ordem de fornecimento segundo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo, estabelecer as especificações técnicas a fim da formação de registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Kit de Refeição para Merenda Escolar (composto de prato, cumbuca, caneca e colher em polipropileno).

2.2. Essa solicitação se faz necessária para atender às demandas da:

a. Secretaria Municipal de Educação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	Quant.
1	(Prato, Colher, Cumbuca e Caneca), fabricado em material polipropileno atóxico, acabamento brilhante, resistência à temperatura de 100º Célcius por no mínimo 20 minutos.	UND	6000

2.3. A presente contratação prevê o seguinte cronograma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	Quant.
1	(Prato, Colher, Cumbuca e Caneca), fabricado em material polipropileno atóxico, acabamento brilhante, resistência à temperatura de 100º Célcius por no mínimo 20 minutos.	UND	3000	3000	6000

3. PRAZO DE VIGÊNCIA:

3.1. O contrato firmado com o fornecedor terá vigência até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário, a contar da sua assinatura.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1. DO FORNECIMENTO:

4.1.1. Entregar os produtos as suas expensas, em dias úteis e no horário de expediente;

4.1.2. Fornecer os produtos, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste instrumento;

4.1.3. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a Ordem de Fornecimento, durante o prazo de vigência deste contrato;

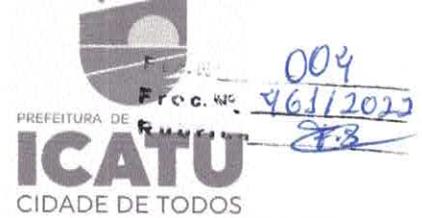
4.1.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste contrato;

4.1.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



- 4.1.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 4.1.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 4.1.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 4.1.9. Manter durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas, atendendo todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 4.1.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos produtos fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidades, competindo-lhe também a dos produtos que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- 4.1.11. Serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos produtos e o uso indevido de patentes e registros; e
- 4.1.12. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da Contratante, relativamente a execução do contrato;
- 4.1.13. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto do edital e seus Anexos, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados ou da execução de serviços.
- 4.1.14. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE, a usuários beneficiários dos produtos fornecidos, ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, inclusive no que se refere às disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei N.º 8.069/1990), quando for o caso e no que couber;
- 4.1.15. Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros;
- 4.1.16. Encaminhar laudos e prestar as informações requisitadas pelo Órgão Gerenciador no prazo estabelecido, inclusive quanto ao planejamento da produção e ao atendimento aos contratos decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços.
- 4.1.17. Entregar os MATERIAIS ESCOLARES nos centros de distribuição indicados pela CONTRATANTE no (s) prazo (s) máximo (s) e demais condições descritas neste Termo de Referência e no contrato firmado.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1. Efetuar o pagamento, mediante apresentação de nota fiscal pela CONTRATADA, devidamente atestada pela Secretaria requisitante com a respectiva solicitação de pagamento e documentos necessários;
- 5.2. Designar profissional, para atuar como fiscal, assim como, acompanhar a entrega dos produtos;
- 5.3. Comunicar a Contratada, qualquer problema oriundo dos produtos a serem entregues.

6. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas, contendo as especificações, preço unitário, total e global dos produtos;
- 6.2. A apresentação da proposta por parte da empresa implica na plena aceitação de todos os termos contidos no documento, edital e do modelo de contrato a ser firmado com a empresa vencedora;
- 6.3. Para apresentação da proposta de preço a empresa deverá considerar os itens a seguir relacionados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	COTA	Quant.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	(Prato, Colher, Cumbuca e Caneca), fabricado em material polipropileno atóxico, acabamento brilhante, resistência à temperatura de 100º Célsius por no mínimo 20 minutos.	UND	EXCLUSIVA	6000	15,72	94.300,00



Nota: A planilha acima deve ser considerada para fins de cadastro da proposta no sistema. Já a proposta formal da empresa a ser anexada no sistema, deve constar a planilha acima e a planilha com a descrição detalhada dos itens, abaixo.

DESCRIÇÃO DETALHADA KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS

3.1 Descrição e composição:

- Kit para alimentação escolar de alunos composto pelos seguintes itens:
 - ✓ 1 (um) prato;
 - ✓ 1 (uma) caneca;
 - ✓ 1 (uma) cumbuca;
 - ✓ 1 (uma) colher;

3.2 Dimensões aproximadas:

Utensílio	Altura	Comprimento	Espes-sura	Largura Aba	Diâmetro		Capaci-dade
					Boca	Base	
Prato	32mm	-	2,5mm	15mm	195mm	127mm	600ml
Cumbuca	55mm	-	3mm	-	100mm	-	350ml
Caneca	85mm	-	3mm	1,5cm (alça)	77mm	Ext. 200mm Base 50mm	300ml
Colher	-	Tot.: 18cm Cabo: 13cm Concha: 5cm	Cabo: 4mm	-	Concha: 4cm	-	10ml

3.3 Características gerais:

- Fabricado em polipropileno, BMC ou SMC;
- Virgem de 1º uso;
- Com abas (prato e cumbuca);
- Paredes internas e externas lisas;
- Sem reentrâncias ou ressaltos;
- Empilhável (prato e cumbuca);
- Formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos);
- Atóxica e pigmentação homogênia em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados;
- Acabamento fosco ou microtexturizado;

VALOR TOTAL MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 94.300,00 (noventa e quatro mil e trezentos).

7. ESPECIFICAÇÕES:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA



006
461/2022
F.B.

7.1. O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto periodicamente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não aceitar o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o produto não ser de primeira qualidade;

7.2. Para todos os produtos, considerar que o peso, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para a aceitação. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

7.3. Caso os produtos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo em no máximo 24 (vinte e quatro) horas;

7.4. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Prefeitura Municipal;

7.5. A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações;

7.6. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada;

7.7. Deverão ser atendidas pela empresa além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas.

8. DA JUSTIFICATIVA:

8.1. A presente aquisição justifica-se pela necessidade da Secretaria Municipal de Educação suprir a demanda dos referidos materiais indispensáveis à regular e adequada execução das atividades relacionadas à distribuição da merenda escolar. A rede Municipal de Educação conta com 13 (treze) polos, totalizando 5.770 (cinco mil, setecentos e setenta) alunos. Assim, a aquisição do Kit Merenda escolar garantirá o atendimento adequado dos alunos.

9. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA:

9.1. Os produtos serão fornecidos em até 5 (cinco) dias, ou de acordo com a Ordem de Fornecimento da secretaria solicitante.

9.2. O fornecimento deverá ser efetivado e vistoriados nos locais estabelecidos na Ordem de Fornecimento da (s) Secretaria (s) solicitante (s). 9.3. A CONTRATADA deverá efetuar o fornecimento de forma imediata a sua solicitação e de acordo com a Ordem de Fornecimento.

10. VALIDADE DA PROPOSTA:

10.1. A proposta deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, a contar da data da apresentação.

11. DO PAGAMENTO:

11.1. O pagamento será efetuado até o 15º (Décimo quinto) dia útil contado da apresentação da nota fiscal, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/ Fatura correspondente, devidamente atestada pelo servidor municipal. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas à DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, CNDT e CND's ESTADUAIS, sendo que as certidões deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

11.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota (s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

11.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. A secretaria poderá realizar acréscimo nas quantidades inicialmente definidas, respeitadas os limites previstos no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como base as quantidades constantes na Tabela inserida no presente Termo de Referência;

12.2. Caso não haja expediente na data marcada para entrega dos produtos, ficará automaticamente adiada ao primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.

Heloide Barbosa Coelho Azevedo
Secretaria Municipal de Educação

FNDE

Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

UTENSÍLIOS DE COZINHA E REFEITÓRIO ESCOLAR

(Versão 1)

Junho/2012

UTENSÍLIOS DE COZINHA E REFEITÓRIO ESCOLAR

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CATEGORIA: UTENSÍLIOS				
LOTE: INOX				
ITEM 1: KIT TALHERES EM INOX PARA REFEIÇÕES - ADULTO				
1.1 Descrição / Composição:				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Kit composto por 3 (três) talheres para uso diário em refeições, sendo: <ul style="list-style-type: none"> ✓ 1 (uma) colher; ✓ 1 (um) garfo; ✓ 1 (uma) faca. 				
1.2 Dimensões e tolerâncias:				
Especificação	Tolerância	Dimensões		
		Colher	Garfo	Faca
Comprimento	+/-10%	198mm	199mm	213mm
Espessura	+/-10%	2,5mm	2,5mm	3mm
Comp. lâmina	+/-10%	-	-	102mm
1.3 Características gerais:				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430. ▪ Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. ▪ Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças. ▪ Faca de mesa com ponta arredondada. 				
1.4 Embalagem:				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Em plástico descartável com dimensões que comportem os três talheres (kit), os quais deverão ser acondicionados em caixa de papelão grosso com total de 50 kit's. 				
1.5 Manual:				
<ul style="list-style-type: none"> ▪ O material deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em português, contendo: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Orientações para uso e limpeza; ✓ Procedimentos para acionamento da garantia; 				

- ✓ Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal).

1.6 Normas técnicas de referência:

- Os utensílios devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.

1.7 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 2: KIT TALHERES EM INOX PARA SOBREMESA - ADULTO

2.1 Descrição e Composição:

- Kit composto por 3 (três) talheres para uso diário em sobremesa, sendo:
 - ✓ 1 (uma) colher;
 - ✓ 1 (um) garfo;
 - ✓ 1 (uma) faca.

2.1 Dimensões e tolerâncias:

Especificação	Tolerância	Dimensões		
		Colher	Garfo	Faca
Comprimento	+/-10%	178mm	180mm	187mm
Espessura	+/-10%	2,5mm	2,5mm	2,5mm
Comp. lâmina	+/-10%	-	-	87mm

2.3 Características gerais:

- Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430.
- Lâminas e cabos monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas.
- Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças.
- Faca de sobremesa com ponta arredondada.

2.4 Embalagem:

- Em plástico descartável com dimensões que comportem os três talheres (kit), os quais deverão ser acondicionados em caixa de papelão grosso com total de 50 kit's.

2.5 Manual:

- O material deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em português, contendo:

	8"	2,5mm	33cm	+/-10%
--	----	-------	------	--------

4.3 Características gerais:

- Lâmina e cabo em aço inox monobloco ou Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos.
- Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças.
- Certificada pelo NSF (National Sanitation Foundation) - organização internacionalmente reconhecida em monitoração de segurança de alimentos e práticas de higiene em empresas de alimentos e restaurantes.

4.4 Embalagem:

- Em papelão e plástico descartável, com dimensões que comportem as 9 (nove) peças do kit.

4.5 Normas técnicas de referência

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital.

4.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 5: KIT BANDEJAS EM INOX

5.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 3 (três) bandejas em aço inox, sendo:
 - ✓ 1 (uma) bandeja grande;
 - ✓ 1 (uma) bandeja média;
 - ✓ 1 (uma) bandeja pequena.

5.2 Dimensões e tolerâncias:

Especificação	Tolerância	Dimensões		
		Grande	Média	Pequena
Comprimento	+/-10%	48cm	40cm	32cm
Largura	+/-10%	32cm	28cm	22cm

Espessura	-	2,5mm	2,5mm	2,5mm
-----------	---	-------	-------	-------

5.3 Características gerais:

- Feito totalmente em aço inox AISI 304 ou 430.
- Design retangular e acabamento liso.
- Possibilidade de lavagem em máquina de lavar louças.

5.4 Embalagem:

- Em papelão e plástico descartável com dimensões que comportem as 3 (três) peças do kit.

5.5 Manual:

- O material deve vir acompanhado de "Manual de Instruções", em português, contendo:
 - ✓ Orientações para uso e limpeza;
 - ✓ Procedimentos para acionamento da garantia;
 - ✓ Certificado de garantia preenchido (data de emissão, número da nota fiscal).

5.6 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência, relativas a fabricação de utensílios de inox, em vigência na data do edital.

5.7 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

1.6 Garantia:

- Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 2: KIT DE CAIXAS PLÁSTICAS PARA MANTIMENTOS/ALIMENTOS

2.1 Descrição e composição:

- KIT composto por 6 caixas plásticas fechadas, com tampa, para mantimentos/alimentos (tamanhos variados), sendo:
 - ✓ 2 (duas) caixas tamanho grande, com capacidade aprox. para 40 litros;
 - ✓ 2 (duas) caixas tamanho médio, com capacidade aprox. para 25 litros;
 - ✓ 2 (duas) caixas tamanho pequeno, com capacidade aprox. para 18 litros .

2.2 Dimensões e tolerâncias

Tamanho	Dimensões mínimas					
	Capacidade	Altura	Largura	Comprimento	Espessura parede	Tolerância
Grande	40 litros	200mm	350mm	550mm	1,2	+/-10%
Médio	24,5 litros	150mm	270mm	400mm	01mm	+/-10%
Pequeno	13 litros	121mm	270mm	400mm	01mm	+/-10%

2.3 Características gerais:

- Fabricação em polipropileno, BMC ou SMC;
- Atóxico para alimentos;
- Incolor;
- Empilhável;
- Com tampa hermética do mesmo material.
- Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

2.4 Embalagem:

- Em plástico descartável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas, em conjunto (kit), em caixa de papelão grosso.

2.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de materiais plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do

edital.

2.6 Garantia:

- Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 3: KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ALUNOS

3.1 Descrição e composição:

- Kit para alimentação escolar de alunos composto pelos seguintes itens:
 - ✓ 1 (um) prato;
 - ✓ 1 (uma) caneca;
 - ✓ 1 (uma) cumbuca;
 - ✓ 1 (uma) colher;

3.2 Dimensões aproximadas:

Utensílio	Altura	Compri- mento	Espes- sura	Largura Aba	Diâmetro		Capaci- dade
					Boca	Base	
Prato	32mm	-	2,5mm	15mm	195mm	127mm	600ml
Cumbuca	55mm	-	3mm	-	100mm	-	350ml
Caneca	85mm	-	3mm	1,5cm (alça)	77mm	Ext. 200mm Base 50mm	300ml
Colher	-	Tot.:18cm Cabo:13cm Concha: 5cm	Cabo: 4mm	-	Concha: 4cm	-	10ml

3.3 Características gerais:

- Fabricado em polipropileno, BMC ou SMC;
- Virgem de 1º uso;
- Com abas (prato e cumbuca);
- Paredes internas e externas lisas;
- Sem reentrâncias ou ressaltos;
- Empilhável (prato e cumbuca);
- Formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos);
- Atóxica e pigmentação homogênia em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados;
- Acabamento fosco ou microtexturizado;

- Resistente à temperatura de 100º Celsius, por no mínimo 20 minutos;
- Possibilidade de reposição;
- Possibilidade de lavagem em máquina lava louças;
- Cor "amarelo escolar" – referência 125Y7/12 (Cartela Munsell (ou similar a ser definida pelo FNDE));
- Tolerância +/-10%;
- Durabilidade mínima de 3 anos;
- Com logomarca impressa, definida pelo FNDE (prato, cumbuca e caneca).
- Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

3.4 Embalagem:

- Em plástico descartável, com dimensões que comportem as 6 (três) peças do kit, os quais deverão ser acondicionados em caixas de papelão grosso contendo 50 kits.

3.5 Normas técnicas de referência:

- A fabricação dos produtos deve atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital.

3.6 Garantia:

- Trinta e seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 4: KIT ALIMENTAÇÃO DE BEBÊS

4.1 Descrição e composição:

- Kit para alimentação de bebês, composto por:
 - ✓ 1 (um) prato com ventosa;
 - ✓ 1 (uma) colher;
 - ✓ 1 (um) copo.

4,2 Dimensões e tolerâncias:

Produtos	Capacidade	Dimensões		
		Altura	Diâmetro	Tolerância
Prato		4cm	14cm	+/-10%
Copo	200ml	11cm	7,5cm	+/-10%

Colher	-	15,5cm comp.	-	+/-10%
--------	---	-----------------	---	--------

4.3 Características gerais:

- Fabricado em polipropileno, BMC ou SMC;
- Virgem de 1º uso;
- Prato com abas;
 - Com ventosa na base para manter o prato fixo, sem escorregar;
- Paredes internas e externas lisas;
- Sem reentrâncias ou ressaltos;
- Formato arredondado (para não possibilitar o acúmulo de resíduos);
- Atóxica e pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto a metais pesados;
- Acabamento fosco ou microtexturizado;
 - Copo com duas alças e válvula antivazamento de silicone para impedir que o líquido saia sem que o bebê sugue;
 - Copo à prova de vazamentos, mesmo se for sacudido ou derrubado;
 - Copo com alças projetadas para serem confortavelmente seguradas por mãos pequenas; bico macio e flexível;
- Colher anatômica;
- Resistente à temperatura de 100º Celsius, por no mínimo 20 minutos;
- Possibilidade de reposição;
- Possibilidade de lavagem em máquina lava louças;
- Cor "amarelo escolar" – referência 125Y7/12 (Cartela Munsell (ou similar a ser definida pelo FNDE));
- Durabilidade mínima de 3 anos;
- Com logomarca impressa, definida pelo FNDE (prato e caneca).
- Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

4.4 Embalagem:

- Em plástico descartável, com dimensões que comportem as 3 (três) peças, as quais deverão ser acondicionados em caixas de papelão grosso contendo 20 kits.

4.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital.

4.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 5: KIT DE PLACAS OU TÁBUAS DE CORTE

5.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 6 (seis) placas ou tábuas de corte coloridas, com padrão internacional de cores, para corte de alimentos crus e cozidos, sendo:
 - ✓ 1 (uma) placa na cor vermelha para corte de carne vermelha crua;
 - ✓ 1 (uma) placa na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras;
 - ✓ 1 (uma) placa na cor azul para corte de peixes e frutos do mar;
 - ✓ 1 (uma) placa na cor bege para corte de assados e embutidos;
 - ✓ 1 (uma) placa na cor amarela para corte de aves;
 - ✓ 1 (uma) placa na cor branca para corte de laticínios.

5.2 Dimensões e tolerâncias:

Cor	Dimensões			
	Altura	Largura	Espessura	Tolerância
Todas cores	50cm	30cm	1,5cm	+/-10%

5.3 Características gerais:

- Construídas em polipropileno;
- Atóxica com aditivo antibactericida;
- Antiderrapante;
- Bordas arredondadas;
- Cores variadas, conforme o tipo de uso;
- Fácil higienização e resistente a produtos químicos.
- Furo para pendurar;
- Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil;

5.4 Embalagem:

- Plástico descartável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso (kit).

5.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital.

5.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 6: KIT LIXEIRAS PLÁSTICAS

6.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 3 lixeiras plásticas com tampa e pedal para área interna, sendo.
 - ✓ 1 (uma) lixeira grande, com capacidade para 100 litros;
 - ✓ 1 (uma) lixeira média, com capacidade para 60 litros;
 - ✓ 1 (uma) lixeira pequena, com capacidade para 40 litros.

6.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Capacidade	Dimensões mínimas		
		Altura	Diâmetro	Tolerância
Grande	100 litros	85cm	60cm	+/-10%
Média	60 litros	74cm	45cm	+/-10%
Pequena	40 litros	59cm	42cm	+/-10%

6.3 Características gerais:

- Fabricadas em polipropileno ou polietileno;
- Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa;
- Fabricadas em aço, com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática;
- Cores variadas;
- Com aditivo Anti UV;
- Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil.

6.4 Embalagem:

- Em caixas de papelão grosso descartável, com dimensões que comportem cada peça, individualmente.

6.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de recipientes plásticos e demais materiais utilizados, em vigor na data do edital.

6.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 7: KIT COLETORES DE LIXO

7.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 2 coletores de lixo (ou contêineres), para área externa, sendo:
 - ✓ 1 (um) coletor para lixo reciclável, com capacidade para 120 litros/50kg;
 - ✓ 1 (um) coletor para lixo orgânico (área externa), com capacidade para 120 litros/50kg.

7.2 Dimensões e tolerâncias:

Especificação	Dimensões mínimas			
	Altura	Largura	Profundidade	Tolerância
Coletor lixo reciclável e coletor orgânico	100cm	50cm	60cm	+/-10%

7.3 Características gerais:

- Fabricados em polietileno;
- Adequados para uso em ambiente externo;
- Fabricados com aditivo Anti UV Classe 8;
- Com rodas de 200mm;
- Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática;
- Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

7.4 Embalagem:

- Em caixas de papelão grosso descartável, com dimensões que comportem cada peça, individualmente.

7.5 Normas técnicas de referência:

- Os coletores devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de recipientes plásticos e demais materiais utilizados, em vigor na data do edital.

7.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 8: KIT SALADEIRAS

8.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 6 saladeiras plásticas de servir, em tamanhos variados, sendo:
 - ✓ 2 (duas) saladeiras grandes, com capacidade para 7,6 litros;
 - ✓ 2 (duas) saladeiras médias, com capacidade para 5,2 litros;
 - ✓ 2 (duas) saladeiras pequenas, com capacidade para 3,3 litros.

8.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Dimensões			
	Capacidade	Diâmetro	Altura	Tolerância
Grande	7,6 litros	35,2cm	15,1cm	+/-10%
Média	5,2 litros	31cm	13,8cm	+/-10%
Pequena	3,3 litros	26,3cm	12,2cm	+/-10%

8.3 Características:

- Fabricadas em polipropileno, BMC ou SMC,;
- Design redondo;
- Incolor;
- Empilhável;
- Acabamento fosco ou microtexturizado;
- Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.

8.4 Embalagem:

- Em plástico descartável, com dimensões que comportem cada uma das peças, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso com as 6 (seis) peças do kit.

8.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de utensílios plásticos para contato com alimentos, em vigor na data do edital.

8.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

LOTE: VIDRO E LOUÇA

ITEM 1: KIT TRAVESSAS EM VIDRO

1.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 6 travessas de vidro para servir alimentos, sendo:
 - ✓ 2 (duas) travessas grandes, com capacidade para 5,3 litros;
 - ✓ 2 (duas) travessas médias, com capacidade para 2,2 litros;
 - ✓ 2 (duas) travessas pequenas, com capacidade para 1,6 litros.

1.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Dimensões mínimas				
	Capacidade	Comprimento	Largura	Altura	Tolerância
Grande	5,3litros	40,4cm	24,9cm	7cm	+/-10%
Média	2,2litros	34,6cm	20,7cm	5,2cm	+/-10%
Pequena	1,6litros	29,6cm	17,8cm	5cm	+/-10%

1.3 Características gerais:

- Travessa retangular em vidro reciclável, retornável, reutilizável;
- Com alça nas laterais;
- Para uso em forno convencional, micro-ondas, freezers, geladeira e lava louças.

1.4 Embalagem:

- Em plástico bolha ou papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada uma das peças, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso com as 6 (seis) peças do kit.

1.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender às especificações técnicas e normas relativas a fabricação de materiais em vidro para contato com alimentos, em vigor na data do edital.

1.6 Garantia:

- Três anos de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

LOTE: ALUMÍNIO

ITEM 1: KIT CAÇAROLAS DE ALUMÍNIO

1.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 3 caçarolas de alumínio, linha hotel, com dimensões variadas, sendo:
 - ✓ 1 (uma) caçarola com capacidade para 8,3 litros;
 - ✓ 1 (uma) caçarola com capacidade para 12 litros;
 - ✓ 1 (uma) caçarola com capacidade para 17 litros.

1.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Dimensões			
	Capacidade	Diâmetro	Altura	Tolerância
Grande	17 litros	36cm	17cm	+/-10%
Média	12 litros	32cm	15cm	+/-10%
Pequena	8,3 litros	28cm	13cm	+/-10%

1.3 Características gerais:

- Em alumínio polido industrial, linha hotel;
- Com tampa e pegador de tampa no mesmo material;
- Com alças bilaterais em alumínio polido;
- Espessura de, no mínimo, 3mm;

1.4 Embalagem:

- Em papelão grosso reciclável, com dimensões adequadas para as peças, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso formando o kit de 3 peças.

1.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.

1.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 2: KIT CALDERÕES DE ALUMÍNIO

2.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 2 caldeirões de alumínio, com dimensões variadas, sendo:
 - ✓ 1 (um) caldeirão grande, com capacidade para 30 litros;
 - ✓ 1 (um) caldeirão médio, com capacidade para 20 litros.

2.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Dimensões			
	Capacidade	Diâmetro	Altura	Tolerância
Grande	31 litros	38cm	31cm	+/-10%
Médio	20 litros	34cm	23cm	+/-10%

2.3 Características gerais:

- Em alumínio polido industrial, linha hotel;
- Com tampa e pegador de tampa no mesmo material;
- Com alças bilaterais em alumínio polido;
- Espessura de, no mínimo, 3mm;

2.4 Embalagem:

- Em plástico ou papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso com as duas peças do kit.

2.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.

2.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 3: KIT CANECÃO DE ALUMÍNIO

3.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 2 canecões em alumínio, com cabo, sendo:
- 1 canecão médio, com capacidade para 4 litros;
- 1 canecão grande, com capacidade para 6 litros.

3.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Dimensões			
	Capacidade	Diâmetro	Altura	Tolerância
Grande	6,2 litros	20cm	20cm	Entre 5 e 10%
Médio	4,5 litros	18cm	18cm	Entre 5 e 10%

3.3 Características:

- Fabricado em alumínio polido industrial, linha hotel;
- Com alça em madeira que proporcione segurança para o manuseio;
- Espessura de 2mm;

3.4 Embalagem:

- Em plástico ou papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso com as duas peças do kit.

3.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.

3.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 4: KIT CHALEIRAS DE ALUMINIO

4.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 2 chaleiras em alumínio polido, tipo hotel, sendo:
- ✓ 1 (uma) chaleira grande, com capacidade para 5 litros;
- ✓ 1 (uma) chaleira média, com capacidade para 3 litros.

4.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Dimensões			
	Capacidade	Diâmetro	Altura	Tolerância
Grande (Nº 22)	5 litros	35,2cm	15,1cm	+/-10%
Média	3 litros	19cm	12cm	Entre 5 e 10%

4.3 Características gerais:

- Fabricadas em alumínio polido industrial, linha hotel;
- Com alça em madeira que proporcione segurança para o manuseio;
- Espessura de 2mm;

4.4 Embalagem:

- Em plástico ou papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso com as duas peças do kit.

4.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.

4.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 5: KIT ASSADEIRAS DE ALUMÍNIO

5.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 3 assadeiras em alumínio polido, tipo hotel, sendo:
 - ✓ 1 (uma) assadeira tamanho grande;
 - ✓ 1 (uma) assadeira tamanho médio;
 - ✓ 1 (uma) assadeira tamanho pequeno.

5.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Espessura	Dimensões			
		Comprimento	Largura	Altura	Tolerância
Grande (Nº 7)	2,5mm	60cm	40cm	8cm	+/-10%
Média (Nº 6)	2,5mm	50cm	35cm	7cm	+/-10%
Pequena (Nº 4)	2,5mm	41cm	29cm	5cm	+/-10%

5.3 Características gerais:

- Fabricado em alumínio polido;
- Design retangular;
- Com alças resistentes nas laterais;
- Para uso em fornos a gás e elétrico.

5.4 Embalagem:

- Em plástico ou papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso com as duas peças do kit.

5.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.

5.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 6: KIT CUSCUZEIRA DE ALUMÍNIO

6.1 Descrição:

- Kit composto por 2 (duas) cuscuzzeiras com tampa e alças, com capacidade para 5 litros.

6.2 Características gerais:

- Em alumínio polido, tipo hotel;
- Inteiro;
- Acabamento antiaderente;
- Com tampa;
- Com alças laterais;
- Capacidade para 5 litros;
- Altura: 25cm;
- Largura: 19cm;
- Espessura: 2mm (tolerância entre 5 e 10%).

6.3 Embalagem:

- Em papelão grosso reciclável, com dimensões que comportem cada peça, as quais deverão ser acondicionadas em caixa de papelão grosso com as duas

peças do kit.

6.4 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.

6.5 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 7: KIT ESCORREDORES DE ALUMÍNIO

7.1 Descrição e composição:

- Kit composto por 2 escorredores de massa, em alumínio, sendo:
 - ✓ 1 (um) escorredor tamanho grande, com capacidade aprox. para 20 litros;
 - ✓ 1 (um) escorredor tamanho médio, com capacidade aprox.. para 9,25 kg.

7.2 Características construtivas:

- Em alumínio polido;
- Tipo tacho;
- Com pé e asas de alumínio;
- Furado com furo grosso;
- Espessura de 2mm (tolerância entre 5 e 10%).

7.3 Dimensões e tolerâncias:

Volume	Dimensões		
	Diâmetro	Altura	Tolerância
9,25 litros (nº 35)	35cm	13,5cm	+/-10%
20 litros (nº 45)	45cm	19cm	+/-10%

7.4 Embalagem:

- Em papelão reciclável, com dimensões que comportem as peças, as quais devem ser acondicionadas em caixa de papelão grosso formado o kit.

7.5 Normas técnicas de referência:

- Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios em alumínio, em vigor na data do edital.

7.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.

ITEM 8: CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPÉ

8.1 Descrição:

- Cortador para cortar e picar legumes e frutas, com tripé, tamanho médio.

8.2 Dimensões e tolerâncias:

Tamanho	Dimensões (com os pés)			
	Altura	Largura	Comprimento	Tolerância
Médio	54cm	38cm	23cm	+/-10%

8.3 Características:

- Corpo em alumínio fundido;
- Facas em aço inóx 10mm;
- Colunas em Aço Maciço;
- Duas molas;
- Opções de macho e facas de 8mm/10mm/12mm;
- Pintura Eletrostática (a pó);

8.4 Embalagem:

- Em plástico bolha e caixa de papelão grosso, com dimensões que comportem o produto.

8.5 Normas técnicas de referência:

- O produto deve atender as normas técnicas de referência relativas à fabricação de utensílios em alumínio e demais materiais utilizados, em vigor na data do edital.

8.6 Garantia:

- Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.